

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

3ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA PARANAENSE DE GAS -
COMPAGAS

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2022

Senhores Debenturistas
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **3ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS, localizada na Av. João Gualberto, 1000, 11º andar, CURITIBA PARANÁ. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.535.681/0001-92.

OBJETO SOCIAL

3.7.1. De acordo com o Estatuto Social da Emissora atualmente em vigor, seu objeto social compreende a exploração do serviço público de fornecimento de gás canalizado, com exclusividade de distribuição, no estado do Paraná e demais atividades correlatas e afins, de forma a suprir as necessidades de demanda dos consumidores dos segmentos industriais, comerciais, residenciais, institucionais, de transportes e outros que requisitem a prestação do serviço, observadas as disposições legais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CPGA13/BRCPGSDBS000
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Safra S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	43.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	43.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	27/12/2019
Data de Vencimento	27/06/2021

4.9.1. O preço de subscrição e integralização das Debêntures, na Primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, havendo a possibilidade de ágio ou deságio em relação ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, a exclusivo critério do Coordenador Líder, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada data de integralização ("Preço de Subscrição").

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

4.10.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. A integralização será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, dentro do período de distribuição na forma dos artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição.

Remuneração	DI+ 0,88% a.a.
Data de Integralização	27/12/2019
Repactuação	4.11.1. Não haverá repactuação das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.4.1. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	27/12/2019	43.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	43.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	43.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	43.000

GARANTIA

3.8.1. *Garantia Real:* Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora relativas às Debêntures e demais obrigações no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando: (a) a totalidade da dívida representada pelas Debêntures, considerando-se os valores devidos a título de principal e Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido); (b) todos os Encargos Moratórios; (c) eventuais despesas incorridas pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, Banco Liquidante e Escriturador, Banco Depositário (conforme abaixo definido), incluindo suas remunerações, no exercício de suas funções relacionadas à Emissão; e (d) todos os tributos, despesas e custos devidos pela Emissora com relação às Debêntures, incluindo, mas não se limitando a, custas e taxas judiciais e extrajudiciais e o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos aos Debenturistas incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios incorridos na execução das garantias prestadas ("Obrigações Garantidas"), será constituída a cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora, decorrentes de contratos de compra e venda de gás natural firmados pela Emissora com terceiros, mantidos em conta corrente de titularidade da Emissora, mas não movimentável por esta, mantida junto ao Banco Depositário ("Conta Vinculada") (em conjunto, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente"), nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Safra S.A., na qualidade de banco depositário ("Banco Depositário", "Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios", respectivamente), estando descritos em referido instrumento os termos e condições aplicáveis à Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios.

3.8.2. As Debêntures não contarão com quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias, além da mencionada acima.

Data	Evento	Visualizar	Status 1	Status 2	Visualizar 2
03/05/2021	Verificação do Fluxo Mínimo Mensal	Download	Concluído	-	-
02/06/2021	Verificação do Fluxo Mínimo Mensal	Download	Concluído	-	-

AMORTIZAÇÃO

4.3.1. O Valor Nominal Unitário será amortizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, no dia 27 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 27 de janeiro de 2020 e a última parcela devida na Data de Vencimento, sem qualquer carência, nas datas indicadas na tabela abaixo, ou na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento descritos nesta Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro.

REMUNERAÇÃO

4.4.1. Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 27 de janeiro de 2020 e o último

pagamento na Data de Vencimento, sem qualquer carência, nas datas indicadas na tabela abaixo, ou na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento descritos nesta Escritura de Emissão (cada uma, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

Data de Pagamento
27/01/2020
27/02/2020
27/03/2020
27/04/2020
27/05/2020
27/06/2020
27/07/2020
27/08/2020
27/09/2020
27/10/2020
27/11/2020
27/12/2020
27/01/2021
27/02/2021
27/03/2021
27/04/2021
27/05/2021
Data de Vencimento

RESGATE ANTECIPADO

6.1.1. As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária ou resgate antecipado facultativo, total ou parcial.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Curitiba, 08 de março de 2022.

À
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA**

Prezados Senhores,

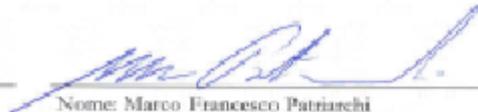
A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, n.º 1.000, Conjunto 1001, 11º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n.º 00.535.681/0001-92 ("Emissora" ou "Companhia"), em atendimento a Cláusula VIII parágrafo 8.1 da Escritura Particular da 3ª emissão de debêntures, vem, por meio da presente, declarar que:

- 1) Permaneceram válidas as disposições contidas na Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, até a data de seu resgate total ocorrido em 28 de junho de 2021;
- 2) Não ocorreram qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- 3) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto; e
- 4) Os bens da Emissora foram devidamente assegurados.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

Nome: Rafael Lamastra Júnior
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Marco Francesco Patriarchi
Cargo: Diretor de Administração e Finanças



COVENANTS

CLÁUSULA

não observância, pela Emissora, do índice financeiro obtido pela divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, a ser apurado pela Emissora anualmente, e verificado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso a, alínea a.1, tendo por base as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, sendo a primeira aferição realizada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o qual deverá ser igual ou inferior a 3,5x (três vezes e meia) até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures (“Índice Financeiro”).

Para fins da presente Escritura de Emissão, considera-se:

“Dívida Financeira Líquida” significa o somatório dos empréstimos e financiamentos, incluindo financiamentos de projetos e debêntures, de curto e longo prazos, reduzido pelo montante de caixa e equivalentes, do balanço consolidado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil dentro do processo de convergência para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

“EBITDA” significa o resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, do balanço consolidado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil dentro do processo de convergência para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros.

7.2.1. Na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento Não Automáticos previstos na Cláusula 7.2 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência do referido evento, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca da não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, observado o procedimento de convocação previsto na Cláusula X desta Escritura de Emissão e o quórum específico estabelecido na Cláusula 7.2.2 abaixo. As Assembleias Gerais de Debenturistas aqui previstas poderão também ser convocadas pela Emissora e/ou pelos Debenturistas, na forma da Cláusula 10.1 abaixo.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
31/12/2019	30/03/2020	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: -0,35	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2020	08/03/2021	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: -1,24	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
27/01/2020	27/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,12133000	-
27/01/2020	27/01/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/02/2020	27/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,97027847	-
27/02/2020	27/02/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/03/2020	27/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,56672756	-
27/03/2020	27/03/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/04/2020	27/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,80821736	-
27/04/2020	27/04/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/05/2020	27/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,58268925	-
27/05/2020	27/05/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
29/06/2020	29/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,21239759	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/06/2020	29/06/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/07/2020	27/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,59181150	-
27/07/2020	27/07/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/08/2020	27/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,58908609	-
27/08/2020	27/08/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
28/09/2020	28/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,27946608	-
28/09/2020	28/09/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/10/2020	27/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,09684524	-
27/10/2020	27/10/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/11/2020	27/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,07285672	-
27/11/2020	27/11/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 0,85358886	-
28/12/2020	28/12/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/01/2021	27/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,76860013	-
27/01/2021	27/01/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,64088364	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
29/03/2021	29/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,53423017	-
29/03/2021	29/03/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/04/2021	27/04/2021	Juros	0,8800	Liquidado	R\$ 0,44152363	-
27/04/2021	27/04/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/05/2021	27/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,39061881	-
27/05/2021	27/05/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
28/06/2021	28/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,21041035	-
28/06/2021	28/06/2021	Amortização Variavel	5,6500%	Liquidado	R\$ 56,50000000	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha da 1ª Série

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 14/05/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 14/06/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 26/07/2021 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 21/12/2021 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 22/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/01/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/10/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/10/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/12/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Contexto operacional

A Companhia Paranaense de Gás - Compagas ("Companhia") é uma sociedade de economia mista constituída em 6 de julho de 1994, com sede na Avenida João Gualberto, 1000, em Curitiba, cuja atividade principal é a exploração do serviço público de distribuição de gás natural canalizado, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.856/94, que promulga a concessão deste serviço de acordo com o parágrafo 2º do Art. 25 da Constituição Federal. A Companhia iniciou suas operações comerciais em 1º de outubro de 1998 e possui em 31/12/2021, uma rede de distribuição de 851 km e conta com 148 colaboradores.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	395,780	254,732
Ativo Não Circulante	420,112	447,335
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	221,706	173,144
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	20,252
Passivo Não Circulante	72,009	45,651
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	522,177	483,272
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	749,272	531,663
Lucro Bruto	163,676	116,773
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	134,100	41,113
Lucro antes dos Impostos	177,938	82,923
Lucro/prejuízo Do Exercício	125,653	59,624
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	1.35	1.16
Liquidez Corrente	1.79	1.47
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.56	0.45
Endividamento Oneroso	0.00	0.04
Margem Bruta	0.22	0.22
Margem Operacional	0.18	0.08
Margem Líquida	0.17	0.11
Retorno Sobre o PL (ROE)	31.69%	14.07%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas,

Conselheiros e Administradores da Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Paranaense de Gás - Compagas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão VENCEU em 27/06/2021 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário